



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 3º da L.C. nº 1.158/2011, alterado pela L.C. nº 1.250/2014 e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 57.781/2012, com a nova redação dada pelo Decreto nº 59.796/2013, no período de 19/04 a 17/09/2023, a LUCAS DE MOURA RODRIGUES, RG. 39.468.288-9, exercendo a função atribuída mediante "Pro Labore" de COORDENADOR, Referência 17 da EV-C a que se refere à L.C. nº 1.080/2008, do SQC-I-QSPI, da COORDENADORIA DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS da SUBSECRETARIA DE PARCERIAS, PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL na proporção de 50% calculado mediante a aplicação do coeficiente de 20,00 sobre a U.B.V. instituída pelo artigo 33 da acima citada LC nº 1.080/2008, alterado pelo artigo 8º da L.C. nº 1.388/2023.